



PROCESSO N.º:	215678/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
CNPJ:	03.533.064/0001-46
ASSUNTO:	MONITORAMENTO
Ordenador de Despesas:	EMANUEL PINHEIRO
RELATOR:	JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CUIABA
NÚMERO OS:	10452/2018
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO

**Senhor Conselheiro,**

Trata o processo de Monitoramento das determinações exaradas pelo TCE no Acórdão nº 441/2016-TP e Termo de Ajustamento de Gestão – TAG nº 11/2016/LAI.

A análise das manifestações de defesa apresentadas pelo responsável foi realizada pelo Técnico de Controle Público Externo, senhora Maria Edileuza dos Santos Metello, que concluiu pelo **descumprimento parcial** das determinações exaradas pelo TCE-MT.

**Resultado da Análise**

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

**1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_08.** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1 ) SANADO

1.2 ) SANADO

1.3 ) SANADO

1.4 ) SANADO

1.5 ) *O Portal Transparência não disponibiliza os balancetes mensais de verificação.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

**2) NB10 DIVERSOS\_GRAVE\_10.** Descumprimento das disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 ;Resolução Normativa TCE nº 25/2012, atualizada pela Resolução Normativa TCE nº 14/2013)



2.1 ) O Portal Transparência não disponibiliza os relatórios anuais de avaliação do PPA, contendo os resultados dos programas, objetivos e metas, bem como da execução física e financeira das ações. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

**3) NC10 DIVERSOS MODERADA\_10.** Descumprimento das disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 ;Resolução Normativa TCE nº 25/2012, atualizada pela Resolução Normativa TCE nº 14/2013)

3.1 ) O Portal Transparência não disponibiliza as respostas às perguntas mais frequentes apresentadas pela sociedade. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.2 ) O Portal Transparência não disponibiliza informação sobre lançamento, baixa, inscrição em dívida ativa e baixa de dívida ativa dos créditos tributários, por espécie de tributo de competência municipal. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.3 ) O Portal Transparência não disponibiliza opções de filtros para pesquisa sobre lançamento, baixa, inscrição em dívida ativa e baixa de dívida ativa dos créditos tributários, por espécie de tributo, período e órgão. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.4 ) O Portal Transparência não disponibiliza a relação dos incentivos ou benefícios fiscais concedidos. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.5 ) O Portal Transparência não disponibiliza os documentos referentes à fase interna das licitações realizadas, dispensas, inexigibilidades, credenciamentos e adesões a atas de registro de preços, realizadas ou em andamentos. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.6 ) O Portal Transparência não disponibiliza os documentos referentes à fase externa de licitações, dispensas, inexigibilidades, credenciamentos e adesões a atas de registro de preços, realizadas ou em andamento. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.7 ) O Portal Transparência não disponibiliza a relação e o detalhamento das atas de registro de preços celebradas. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.8 ) O Portal Transparência não disponibiliza relação atualizada dos órgãos e entidades autorizados a promover adesão à ata de registro de preços, com respectivos quantitativos e valores autorizados. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.9 ) O Portal Transparência não disponibiliza relação atualizada dos órgãos e entidades não autorizados a



*promover adesão à ata de registro de preços. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

3.10 ) SANADO

3.11 ) *O Portal Transparência não disponibiliza a relação atualizada e o detalhamento das Concessões e Parcerias Público Privadas. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

3.12 ) *O Portal Transparência não disponibiliza os documentos da etapa de planejamento. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

3.13 ) *O Portal Transparência não disponibiliza relação atualizada e detalhamento dos repasses concedidos por meio de convênios, parcerias ou instrumentos congêneres. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

3.14 ) *O Portal Transparência não disponibiliza os documentos referentes à celebração e execução dos convênios recebidos. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

3.15 ) *O Portal Transparência disponibiliza relação dos bens móveis, todavia, não oferece a relação dos imóveis (ativo imobilizado), próprios ou alugados, contendo, no mínimo: a especificação do bem, o número patrimonial, o número da matrícula, o valor de aquisição, o valor atual, a data de aquisição e a unidade responsável pelo uso e guarda. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

3.16 ) *O Portal Transparência disponibiliza relação dos bens móveis, todavia, não oferece a relação dos imóveis (ativo imobilizado), próprios ou alugados. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

3.17 ) *O Portal Transparência não disponibiliza relação das obras realizadas no município. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

3.18 ) *O Portal Transparência da Prefeitura de Cuiabá não disponibiliza informações detalhadas sobre o abastecimento da frota, própria ou alugada. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

3.19 ) *Não disponibilizou, no Portal Transparência da Prefeitura, informações detalhadas sobre o custo mensal de abastecimento e manutenção da frota, própria e/ou alugada. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

3.20 ) *O Portal Transparência não disponibiliza opções de filtros para pesquisa de informações sobre a frota de veículos e maquinários, o abastecimento da frota e o custo mensal da frota, contendo, no mínimo, os seguintes parâmetros: por bens próprios ou alugados, por veículo ou maquinário, por setor e por período. - Tópico - 2.*



## ANÁLISE DA DEFESA

3.21 ) SANADO

3.22 ) SANADO

3.23 ) *O Portal Transparência da Prefeitura de Cuiabá não disponibiliza os Relatórios, Pareceres e Recomendações expedidas pelo Controle Interno.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.24 ) *O Portal Transparência não disponibiliza a legislação e o regimento interno de políticas públicas.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.25 ) *O Portal Transparência da Prefeitura de Cuiabá não disponibiliza as atas de reuniões e pareceres emitidos pelos Conselhos de Políticas Públicas.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Destaca-se que o Técnico apresentou as seguintes sugestões de encaminhamento ao Relator:

“Sugere-se ao Conselheiro Relator que:

1. Rescinda unilateralmente o Termo de Ajustamento de Gestão Nº 11/2016/LAI por descumprimento do referido termo, conforme previsão do art. 238-H, inciso II, da Resolução Normativa 14/2007;
2. Aplique multa por descumprimento dos compromissos assumidos por meio do TAG com base no art. 238 B, § 5º da Resolução Normativa 14/2007.”

Considerando o Relatório Técnico Conclusivo apresentado pelo Técnico e validado pela Supervisora de Controle Externo, senhora Maria Felícia Santos Silva, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

SECEX RECEITA E GOVERNO.  
Em Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2018.

JOEL BINO DO NASCIMENTO JUNIOR  
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO